

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **4 (quatro) meses**, a contar de **23/12/24** e término previsto para o dia **22/04/25**, com adoção dos cronogramas físico financeiro nos docs. SEI nº **114736870** e **118083157**, nos termos do **artigo 57, § 1º, II, da lei nº 8.666, de 1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 2.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços de doc. SEI nº **118418835**, que acresce ao valor contratual o montante de **R\$ 1.434.481,38 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)** e altera o valor do contrato de **R\$ 5.866.467,51 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 7.300.948,89 (sete milhões, trezentos mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, com acréscimos, sem compensação de **24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** e decréscimos de **0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento)**, sobre o valor inicial, nos termos do **artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **30053/2025**, no valor de **R\$ 1.434.478,21 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **207/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FFRPP-X56ZN-PDX7A-DYJU6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FFRPP-X56ZN-PDX7A-DYJU6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of Rodrigo Cordaro.